



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

27ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h43min (Horário de Rondônia), na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025**, para proceder à análise de documentos após diligência, conforme **Chamamento Público n.º 90406/2025/COESP/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0064.001938/2024-88**, o qual traz como objeto o **credenciamento de pessoas físicas regularmente habilitadas como leiloeiros oficiais na Junta Comercial do Estado de Rondônia, com o objetivo de realizar leilões públicos de bens patrimoniais inservíveis, veículos, materiais diversos, semoventes entre outros bens pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, conforme a demanda da Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.**

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de receber a diligência solicitada na **Ata 26ª Id.(0067346455)**.

A diligência em questão, fundamentada no Art. 64 inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decorre do fato de que a interessada **VERA LUCIA AGUIAR DE SOUSA CPF Nº 589.***.***- 34**.

II - DOS INTERESSADOS QUE COMPLEMENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ENVELOPE I ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA:

Através de e-mail, os interessados mencionados abaixo apresentaram as documentações anteriormente pendente.

INTERESSADO/ CPF	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	DOCUMENTOS DILIGENCIADOS
VERA LUCIA AGUIAR DE SOUSA CPF Nº 589.***.***- 34.	E-MAIL Id.(0067371527)	<p>Exigência: Declaração de que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado (item 25.3.2.4)</p> <p>Documento Apresentado: DECLARAÇÃO data da 22/10/2025, assinada digitalmente (22/10/2025 às 15:50:34), declarando que não é servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado</p> <p>Situação: ⚠ ATENDE PARCIALMENTE - o documento apresentado contém a seguinte informação: "...terceirizados e estagiários da Prefeitura Municipal, até o 3º grau..."</p> <p>Declaração de Idoneidade</p> <p>Exigência: Declaração de que não se encontra inidôneo para solicitar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e que inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação (item 25.3.2.5)</p> <p>Documento Apresentado: DECLARAÇÃO data da 22/10/2025, assinatura digital de 22/10/2025 às 15:48:33), declarando que não se encontra inidôneo para solicitar com órgão da Administração Pública, porém apresenta</p> <p>Situação: ⚠ ATENDE PARCIALMENTE - o documento apresentado contém a seguinte informação: "...com empregados da Prefeitura Municipal..."</p>

Em conformidade com o disposto no instrumento convocatório, deu-se início à análise pormenorizada dos referidos documentos, com o objetivo de verificar sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências estabelecidas no edital.

No decorrer da análise, constatou-se que os interessados apresentaram a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos.

Dessa forma, a interessada **VERA LUCIA AGUIAR DE SOUSA CPF Nº 589.***.***- 34** atendem as exigências do Instrumento Convocatório.

Submetemos a presente documentação para análise e verificação de cumprimento da diligência, a ser realizada pela Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT.

III - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, com o intuito de evitar eventuais transtornos, como a divulgação indevida de dados pessoais, cumpre destacar que, na condição de Administração Pública e guardiã das informações e documentos apresentados pelas empresas, esta Comissão deve zelar pela devida proteção dos dados sob sua custódia, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tal obrigação ganha ainda mais relevância com a promulgação da Emenda Constitucional nº 115/2022, que incluiu o seguinte inciso ao artigo 5º da Constituição Federal:

LXXIX — é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Dessa forma, informamos aos interessados que, caso desejem acompanhar o processo em sua íntegra e os demais atos relacionados, poderão fazê-lo por meio do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A ferramenta permite consultar o andamento dos processos, reforçando o compromisso da Administração com a transparência.

Cabe ainda esclarecer que a SUPEL é responsável exclusivamente pela análise dos documentos de habilitação jurídica, sendo que o processo possui origem na **Secretaria de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT**. Assim, eventuais solicitações de acesso ao processo SEI deverão ser dirigidas diretamente à SEPAT, conforme orientações disponíveis no link supracitado.

IV - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a conclusão da análise dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 13h:30min, sendo lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Especial de Licitação – COESP. Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

HIAGO MACIEL MORATO

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025

ELITON MOAB DA CRUZ COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria n.º 317 de 02 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, Presidente**, em 11/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 11/12/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 11/12/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 11/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067385531** e o código CRC **3080AF95**.